



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de outubro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1365/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1076, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação sobre limpeza de calçada às margens da Rua João Maldonado Junior, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a calçada da área verde será limpa em um prazo de 07(sete) dias, quanto ao restante da calçada foi enviado ao Departamento de Controle Urbano que já identificou o proprietário, sendo da Construtora Duaço todos os terrenos.

Ressaltando que se o proprietário não atender a notificação o Poder Público poderá respaldado em Lei executar o serviço desde que consideração de interesse público e posterior cobrar do proprietário.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA